

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário de Pernambuco Class.: _____

Data: 07/10/89 Pg.: _____

CARTAS À REDAÇÃO

Índios estão indignados

A Comunidade Indígena Pankararu está indignada com o recente artigo publicado pela Imprensa (dia 05-09-89) que traz no seu âmago uma série de inverdades, injúrias, calúnias e, principalmente, desinformação, tentando com isso enganar a opinião pública sobre a verdade em relação às terras dos índios Pankararu.

Num flagrante golpe de esperteza a CUT-PE, a Fetape e o Pólo Sindical do Submédio S. Francisco, assessorados pelo STR-Petrolândia, engendraram uma tenebrosa estória que inverte os papéis do complicado jogo em questão. Os indígenas Pankararu de agredidos passam a ser agressores, de perseguidos a perseguidores e de verdadeiros donos de suas terras a invasores. Tais inverdades intranquilizaram a comunidade Pankararu que tinha por essas entidades (CUT-PE, Fetape e Pólo Sindical) o mais profundo respeito, principalmente por suas histórias de lutas, em prol dos menos favorecidos. Pensávamos que fossem instituições idôneas. Porém, em relação aos índios Pankararu, por serem minoria desprotegida, sem nenhuma organização política, sem entidade que interceda por eles, sem forte liderança, à mercê de interesses políticos do prefeito de Petrolândia, que também é posseiro-invasor, vem sendo travada

uma disputa inglória contra a pobre nação indígena. Tentam tirar-lhe o que há de mais sagrado que são as suas terras. Nós sabemos que a sobrevivência dos povos indígenas está ligada a questão da terra. A reserva Pankararu, por se tratar de uma área de grande fertilidade, com várias nascentes d'água e apropriada a prática da agricultura, tem despertado a cobiça e o interesse de fazendeiros da região. Os índios sofrem também pela facilidade com que se invade terras de seu povo no Brasil.

Os índios Pankararu ocupavam região do São Francisco, às margens dos rios e das ilhas. Com a chegada dos colonizadores, suas terras foram tomadas. Em meados do século XVII, foram aldeados numa pequena área do seu antigo território por padres da Congregação de S. Felipe Nery, local hoje conhecido como Brejo dos Padres, em alusão aos ditos missionários.

Em 1879 houve a primeira demarcação das terras Pankararu. Durante o II Império, D. Pedro doou 14.294 ha. aos índios Pankararu, em reconhecimento de bravura, durante conflito da Guerra do Paraguai, quando os índios lutaram heroicamente em defesa da Pátria brasileira. Portanto, o sr. Eraldo José de Souza (diretor do STR de Petrolândia), deveria saber que foi em 1879 que ocorreu primeira demarcação

das terras Pankararu e não a chegada dos índios naquela região como afirma, de maneira equivocada, na nota do DIÁRIO DE PERNAMBUCO (dia 05-09-89) sr. Eraldo, os índios Pankararu não chegaram em data nenhuma, pois eles ocupam aquela área desde tempos imemoriais. Em 1940, durante o Governo de Getúlio Vargas foi feita a segunda demarcação, reduzindo a área de 14.294 ha., para 8.100 ha., atendendo reivindicação dos posseiros-invasores. A partir daí, começaram a ocupar ilegalmente terras dos índios Pankararu. Nesse ponto, o sr. Eraldo se engana novamente. Ele afirma que a demarcação de 1940 ampliaria a reserva Pankararu quando, na realidade, reduziu a área. Porém, não satisfeitos com as terras tomadas dos índios Pankararu, os posseiros-invasores já conseguiram tomar quase a metade dos 8.100 ha., as melhores terras da reserva e não satisfeitos, estão em plena atividade para conseguir desviar a atenção pública e tomar o resto dos Pankararu.

Em 15 de julho de 1987, o presidente José Sarney publicou no Diário Oficial da União o decreto número 94.603, de 14 de julho de 1987, homologando, para efeito de demarcação, os 8.100 ha. Porém, os posseiros reagiram e houve até morte de índio, configurando com isso o conflito.

Os índios Pankararu fizeram acordo com a Funai, abrindo mão dos 14.294 ha., devido a invasão sistemática dos posseiros. Aceitaram os 8.100ha., desde que a área fosse totalmente desintrusada de ocupantes, coisa que a Funai ainda não conseguiu fazer. Não retirou os posseiros que ocupam ilegalmente as terras dos índios, transtornando a nação Pankararu. Portanto, a questão das terras Pankararu tem ordenamento jurídico-legal desde 1879 até os dias atuais. - Maria Elizabete de Oliveira - Aldeia Pankararu